Parecer nº 2/UNIMONTES/PRPG/PPGDEE/2026

PROCESSO Nº 2310.01.0021025/2026-22

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ESTRATÉGIA EMPRESARIAL – PPGDEE

PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO INTERNA

EDITAL PRPG/UNIMONTES Nº 01/2026 – CAPES-GLOBAL.EDU | BOLSAS NO BRASIL – 2ª SAÍDA DE 2027

Interessado: **Prof. Dr. Juli Antoni Aguado Hernández**

Modalidade: Professor Visitante no Brasil – 3 (três) meses

Eixo temático: Resiliência Climática em Perspectiva Global

Período proposto: julho a setembro de 2027

Docente anfitrião: Prof. Dr. Roney Versiani Sindeaux

I – RELATÓRIO

A Comissão de Seleção Interna do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Econômico e Estratégia Empresarial (PPGDEE), composta pelos docentes Cledinaldo Aparecido Dias e Sara Gonçalves Antunes de Souza e pelo representante discente Carlos André Sales da Silva, procede à análise da candidatura de Juli Antoni Aguado Hernández, encaminhada por mensagem eletrônica recebida em 16 de outubro de 2026, para a modalidade Professor Visitante no Brasil, com duração de três meses, no âmbito do Programa Redes para Internacionalização Institucional – CAPES-Global.Edu.

A avaliação compreende a verificação dos requisitos do item 4, a conferência dos documentos previstos no item 7.1 e o exame do mérito acadêmico da proposta, nos termos dos itens 8.1.1 e 9.1.1 e dos Anexos III e V do Edital PRPG/Unimontes nº 01/2026.

II – DO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO ITEM 4

O item 4.1.1 do edital exige: (i) título de doutor ou equivalente; (ii) residência no exterior; (iii) reconhecida competência como pesquisador na área; e (iv) produção acadêmica relevante, especialmente nos últimos cinco anos.

O título de doutor em Sociologia, obtido em 2009 na Universitat de València, encontra-se documentado por diploma e certificação acadêmica.

A residência na cidade de València, Espanha, é indicada no currículo, na declaração de deslocamento e nos documentos apresentados. A Hoja de Servicios, emitida pela Universitat de València, comprova o vínculo institucional, e o currículo informa atuação atual como Profesor Titular de Universidad.

O conjunto da trajetória acadêmica evidencia experiência consolidada em desenvolvimento territorial, políticas públicas, participação social e metodologia de pesquisa, com produção recente pertinente ao projeto.

Constam do currículo, no período de 2022 a 2026, 16 artigos completos em periódicos, incluindo trabalhos sobre justiça climática, a Matriz READI, avaliação de capacidades territoriais, emprego e desenvolvimento local.

Assim, sob o aspecto material, consideram-se atendidos os requisitos do item 4.1.1.

III – DA CONFERÊNCIA DOCUMENTAL – ITEM 7.1

Exigência	Conferência
I – Comprovante de vínculo estrangeiro	Hoja de Servicios da Universitat de València, com referência a 16/10/2026.
II – Carta da IES estrangeira	Autorização para estadia no Brasil, assinada digitalmente por Josep Vicent Pérez Cosín.
III – Período de trabalho e deslocamento	Saída em 01/07/2027; atividades de 02/07 a 29/09/2027; retorno em 30/09/2027.
IV – Plano de trabalho	Documento de duas páginas com objetivos, método, cronograma e resultados esperados.
V – Intermediação de docente credenciado	Plano conjunto e carta de aceite do Prof. Dr. Roney Versiani Sindeaux.
VII – Currículo atualizado	Currículo Lattes atualizado em 16/10/2026.
VII – Carta do docente anfitrião	Carta institucional nº 151613713/2026 com aceite e infraestrutura.

Foram adicionalmente apresentados formulário de inscrição e declaração de requisitos (Anexo II), comprovante de doutorado e documento de identidade. A numeração do item 7.1 do edital contém repetição do inciso VII; registra-se o conteúdo material das exigências.

Os documentos exigidos encontram-se presentes. A inscrição de 16/10/2026 é tempestiva, considerada a prorrogação do prazo até 23/10/2026 indicada na Retificação nº 01.

IV – DA ANÁLISE DO MÉRITO ACADÊMICO

O plano de trabalho “Trabalho, renda e transição justa em territórios vulneráveis” propõe adaptar a Matriz READI para realizar diagnóstico territorial das relações entre emprego, renda, vulnerabilidade climática e transição justa no Norte de Minas Gerais. Associa a experiência do candidato ao PPGDEE e ao Observatório do Trabalho do Norte de Minas, sob acompanhamento do docente anfitrião.

A execução está distribuída entre julho e setembro de 2027, contemplando disciplina condensada de 20 horas, oficinas metodológicas, aplicação piloto, seminário público, nota técnica, protocolo adaptado, manuscrito de artigo e agenda de cooperação com a Universitat de València. A metodologia prevê utilização de RAIS, Novo Caged, IBGE e fontes documentais, observadas as autorizações éticas pertinentes.

No exercício de avaliação técnica independente, a proposta merece 91,0 pontos em 100, distribuídos nos cinco critérios do Anexo V conforme quadro abaixo. A nota decorre da apreciação qualitativa do conteúdo submetido, não da ausência de outros candidatos.

Critério de avaliação	Máximo	Atribuído
Clareza e objetividade da proposta	15	14
Originalidade da proposta	20	18
Exequibilidade do cronograma e atividades	20	17
Aderência à área temática do edital	30	28
Impacto e contribuição acadêmico-institucional	15	14
TOTAL	**100**	**91**

Fundamentação individual das notas

Clareza e objetividade (14/15): objetivos geral e específicos estão bem delimitados e vinculados a produtos concretos. O plano poderia explicitar metas quantitativas e critérios para escolha do território piloto.

Originalidade (18/20): a adaptação da Matriz READI para relacionar trabalho, renda e resiliência climática constitui aplicação relevante e diferenciada. A inovação metodológica é apresentada em nível conceitual, sem especificação completa das modificações no instrumento.

Exequibilidade (17/20): o cronograma mensal é lógico e compatível com uma estadia de três meses, mas concentra entregas importantes no último mês, sem marcos intermediários mensuráveis, riscos operacionais ou procedimentos de contingência. A submissão do artigo é prevista apenas após a consolidação da análise.

Aderência temática (28/30): há forte relação com a resiliência climática por meio da transição justa, do desenvolvimento territorial e da vulnerabilidade do trabalho. Seria desejável especificar variáveis climáticas, indicadores de exposição e fontes ambientais para sustentar a integração empírica das dimensões.

Impacto acadêmico-institucional (14/15): contempla disciplina, oficinas, seminário, produção técnico-científica e cooperação internacional, com apoio institucional declarado. Faltam indicadores mais objetivos de alcance da formação e mecanismos de continuidade e acompanhamento dos produtos após a visita.

Quanto à avaliação curricular, a Comissão registra que Juli Antoni Aguado Hernández é o único candidato inscrito e avaliado na seleção interna do PPGDEE para a modalidade e vaga em questão. Em aplicação à regra editalícia segundo a qual "a pontuação dos currículos será normalizada, considerando a maior pontuação atingida como 100% e as demais relativizadas", e pressuposta a apuração de pontuação curricular bruta positiva, sua pontuação curricular NORMALIZADA é de 100% (cem por cento). Tal índice não equivale à afirmação de que a pontuação bruta atingiu o máximo teórico do Anexo III. O edital atribui peso de 50% ao currículo e de 50% ao plano de trabalho; a pontuação do plano, por deliberação desta Comissão, é de 100% (cem por cento).

V – CONCLUSÃO E PARECER

À vista da documentação analisada, somos **FAVORÁVEL** à habilitação documental, ao mérito acadêmico e à indicação do Prof. Dr. Juli Antoni Aguado Hernández para a modalidade Professor Visitante no Brasil, por três meses, no eixo Resiliência Climática em Perspectiva Global.

Propõe-se atribuir 100,0 pontos à avaliação curricular NORMALIZADA e 91,0 pontos ao plano de trabalho, com pesos de 50% cada, resultando em NOTA FINAL PONDERADA DE 95,5 PONTOS EM 100 (50,0 pontos de currículo + 45,5 pontos de plano de trabalho).

Montes Claros/MG, 3 de novembro de 2026.

Cledinaldo Aparecido Dias — Membro docente

Sara Gonçalves Antunes de Souza — Membro docente

Carlos André Sales da Silva — Representante discente

Documento assinado eletronicamente por **Sara Goncalves Antunes de Souza**, **Professor(a)**, em 03/11/2026, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cledinaldo Aparecido Dias**, **Professor de Educação Superior**, em 04/11/2026, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANDRE SALES DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 05/11/2026, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **152801549** e o código CRC **886CAA58**.

Referência: Processo nº 2310.01.0021025/2026-22 SEI nº 152801549